



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 413

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

ROBSON RAMBO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 413

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa POLICIAIS MILITARES da 2ª GPM Paranhos-MS, para atuarem como agentes de fiscalização de trânsito no Município de Paranhos /MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Diretor de Trânsito e Transporte Municipal de Paranhos/MS Paulo Ricardo, e de acordo com CONVÊNIO N. 60/2024/DETRAN-MS e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a ausência de agentes municipais de trânsito para atuarem na fiscalização do mesmo no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar POLICIAIS MILITARES que atuam no 2º GPM Paranhos-MS, para atuarem como agentes de fiscalização de trânsito no Município de Paranhos /MS.

Posto / Graduação / Nome

Matrícula

ST PM MAURO SERGIO CARVALHO DOS SANTOS

112063021

2º SGT PM MANOEL GOMES FILHO

47556021

2º SGT PM JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI

130647021

3º SGT PM FLAVIOMIR BITENCOURT

68597021

CB PM CLAUDINEI LOPES XAVIER

100315021

CB PM EDER AUGUSTO TORTELLI

113703021

SD PM DENIS ALEIXO BROTO MARTINS

485465021

SD PM LUCAS MENDONÇA VARGAS

3072229021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos, em 18 de dezembro de 2025.

Paulo Ricardo Klaus

Autoridade Municipal de Trânsito de Paranhos-MS
DETRAT – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte

Gestão 2025-2028 - Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro - CEP: 79.925-970 - Paranhos – MS
Fone: (67) 3480-1225 - gabinete@paranhos.ms.gov.br - CNPJ: 01.998.335/0001-03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano III | Edição nº 413

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 212/2025

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 096/2025

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL - em observância a resolução n. 007/2025, visando o fornecimento de insumos de pavimentação asfáltica, sendo C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica RR-1C, destinados à execução de serviços de tapa buracos em vias públicas do município de Paranhos - MS, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Vencedor(es): **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL** (CNPJ: 06.189.978/0001-20), item 1,2, totalizando **R\$ 199.123,72** (cento e noventa e nove mil, cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos.);

Paranhos/MS, 18 de dezembro de 2025.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 211/2025

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025

OBJETO: Contratação da empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil à Secretaria Municipal de Finanças e demais Órgãos e Fundos Contábeis da administração municipal de Paranhos/MS.

Vencedor(es): **SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** (CNPJ: 09.307.578/0001-60), totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Paranhos/MS, 18 de dezembro de 2025.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o recesso administrativo na Câmara Municipal de Paranhos/MS, e estabelece prazo para emissão de notas fiscais, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Nº035 de 17/12/2025, o qual divulgou o recesso administrativo da Câmara Municipal de Paranhos/MS e a necessidade de organização administrativa dos trabalhos internos da Câmara Municipal durante o período de recesso;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos para a emissão de notas fiscais, visando à regularidade dos processos de pagamento e encerramento do exercício financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Durante o período de recesso administrativo, será permitida a emissão e o recebimento de notas fiscais **até o dia 22 de dezembro de 2025**, com a finalidade de assegurar a continuidade e regularidade dos processos de pagamento.

Art. 2º - As notas fiscais emitidas após o prazo estabelecido no artigo anterior serão consideradas para processamento no exercício financeiro seguinte, salvo casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Ficam resguardados os serviços considerados essenciais, os quais poderão funcionar em regime de plantão, conforme designação da Presidência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente